



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2021**

**26 de março de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2021**

Quartel em São Miguel do Oeste, 26 de março de 2021.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O  
SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E  
OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Portaria**PORTARIA Nr 6-21-12ºBBM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR** no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo Administrativo Nº 2-2021, a fim de apurar as lesões sofridas e a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária Maria Luiza de Britto, no dia 02/03/2021, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º. **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 **Thiago** Cesar da Rosa, como encarregado, delegando-lhes as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

assinado digitalmente

**Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS**  
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Transcrição de Moção de Aplauso

**Ofício 54/2021 CMV/CP**

**Cunha Porã, 24 de março de 2021**

*Exmo Sargento Responsável pelo Corpo de Bombeiros Militar de Cunha Porã:*

*Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC em sessão ordinária do dia 22 de março de 2021, na forma que segue.*

***1 – Moção de Aplauso n. 13/2021***

*Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.*

*Respeitosamente,*

**NEODIR GRADE**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã – SC**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.13/2021**

**DJULIANO KEMPFER, Vereador da Câmara Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, legalmente conferidas, e demais vereadores que estes subscrevem, vem apresentar a seguinte Moção de Aplauso para deliberação e posterior aprovação na forma que segue:**

O Vereador Djuliano Kempfer e os demais vereadores que esta subscrevem, com assento nesta casa legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso.

A presente Moção de Aplauso tem como intuito parabenizar a Polícia Militar, Polícia Civil e **Bombeiros**, pelo trabalho despendido frente ao enfrentamento do COVID-19.

Vivemos tempos difíceis em decorrência da Pandemia, porém, os profissionais da linha de frente estão tendo que enfrentar constantemente novos desafios.

Outrossim, com uma pandemia que perdura por mais de um ano, sabemos que acaba por sobrecarregar esses profissionais, tanto pela falta de efetivo, quanto pelas situações precárias existentes.

Por esse motivo, precisamos valorizar cada vez mais todos os profissionais que muitas vezes deixam o convívio com sua família, do seu tempo de lazer para estarem atendendo as necessidades da população em decorrência da pandemia.

Diante dessa situação a presente moção tem como objetivo parabenizar a todos os Policiais e **Bombeiros** que estão na linha de frente do enfrentamento do COVID-19.

Por fim o Vereador Djuliano e os demais Vereadores que esta subscrevem com assento nesta casa legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Aplauso.

**DJULIANO FRANCISCO KEMPFER**  
**Vereador do PSDB**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração

**ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS****Apresentação**

A 21 de março de 2021, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920459-8 **Júlio César Sena Custódio**, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

A 22 de Março de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 **Marcel Ricardo Alberton**, após conclusão do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Nr 219-21-DP: Movimentação CFS 2020. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

A 22 de março de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 931685-0 **Gustavo Giovanaz**, por ter sido transferido para o 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), após conclusão do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Nr 219-21-DP: Movimentação CFS 2020. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 22 de março de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 **Thiago Cesar da Rosa**, por ter sido transferido para o 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), após conclusão do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS, realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM de Florianópolis, conforme Nota Nr 219-21-DP: Movimentação CFS 2020. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 26 de março de 2021 do 2º Sgt BM Mtcl 927103-1 **André Rauber** do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga) por término de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nr 54-21-12ºBBM)

**Falta Autorizada pelo Comando**

De 11 a 20 de março de 2021, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920459-8 **Júlio César Sena Custódio**, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), em cumprimento ao Art 2º, item XI, letra “b”, da Resolução nº 5, de 03 de fevereiro de 2021. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

*Inserido no SIGRH em 25/03/2021– ST Mtcl 913392-5.*

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e CBMSC 6461/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 931685-0 **Gustavo** Giovanaz, que solicita o usufruto de 5 (cinco) dias de adiantamento de férias referentes ao período aquisitivo 2020, no período de 22 a 26 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Publique-se.
- III. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 18 de março de 2021.

**2º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ**  
Chefe da Ajudância do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

**ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**Apresentação

A 17 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 399344-2 Gilmar Marciano **de Lara**, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), por término do período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM). (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

A 21 de março de 2021, do Sd-1 BM Mtcl 930154-2 **Dailor** Moacir Sirtolli, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 22 de março de 2021, do Cb BM Mtcl 927096-5 Anderson Luís **Fergitz**, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do período de isolamento domiciliar. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

A 22 de março de 2021, do Cb BM Mtcl 352190-7 **Júnior** Draszewski, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 25 de março de 2021, do Sd-1 BM Mtcl 933575-7 **Paulo Ricardo** da Silva, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

Autorização

Na solicitação contida no SGP-e CBMSC 5995/2021, do Sd BM Mtcl 930607-2 Douglas Tiago **Vivian**, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita autorização para trocas de serviço divergente do que ampara a Ordem Nr 07-CmdoG 15, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo as trocas conforme solicitado, uma vez que se trata de um problema de ordem social que pode ser ajustado pela administração pública, sem prejuízo ao serviço. Trata-se de uma excepcionalidade que não poderá ser concedida com frequência, de forma a desestruturar a sequência natural do serviço.

II. Fica o Cmt do BBM autorizado a conceder o benefício, de maneira igual, a cada dois meses, sem prejuízo ao serviço.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral Resp p/ Sub Comando Geral (SGPe CBMSC 5995/2021)

Dispensa do Serviço

A 23 de março de 2021, do Cb BM Mtcl 927102-3 Cristiano **Pedótt**, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 09:30 (nove e trinta) horas, compreendido entre o horário das 08h00min às 17h30min de dispensa do serviço operacional a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 24 de março de 2021, da Cb BM Mtcl 932224-8 **Tatiane** Favero Siqueira, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 08 (oito) horas de dispensa do expediente a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

A 25 de março de 2021, do Sd-1 BM Mtcl 933575-7 **Paulo Ricardo** da Silva, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas, de dispensa do serviço operacional a título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim Nº 57-21-12ºBBM)

Falta Autorizada pelo Comando

De 16 a 21 de março de 2021, do Cb BM Mtcl 927096-5 Anderson Luís **Fergitz**, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), em cumprimento ao Art 2º, item XI, letra “b”, da Resolução nº 5, de 03 de fevereiro de 2021. (Nota para Boletim Nº 55-21-12ºBBM)

*Inserido no SIGRH em 25/03/2021 – ST Mtcl 913392-5.*

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

De 15 a 17 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 691924-3 Diego **Fernandes** de Souza, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido gozo de 03 (três) dias de adiantamento de gozo de férias. (Nota para Boletim Nº 56-21-12ºBBM)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Solução de Investigação Preliminar**SOLUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 39/2021/InvP/CBMSC**

Na investigação procedida pelo Cap BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar GALEAZZI, do 12º BBM, instaurado através da Portaria 39-2021/InvP/CBMSC, de 19 de janeiro de 2021, tendo como principal investigado o 3º Sgt BM Mtcl 925008-5 Rogério GOLIN para apurar eventuais irregularidades na concessão, sustação e usufruto de licença especial, conforme nota Nr 46-21-DP, questionando apontando a impossibilidade de atender o pedido de usufruto dos 16 dias restantes, informando que tal benefício já havia sido concedido em 20 de janeiro de 2015.

Considerando o que foi apurado até o momento, incluso nos autos através de documentos juntados e inquirição do investigado, concordo com o relatório emitido pelo Cap Fabiano Cezar Galeazzi, designado da investigação.

De acordo com o que foi apurado na investigação, houve de fato um pedido, por parte do Sgt Golin, de gozo de 30 dias (LE), passado 14 dias, em decorrência de situação de emergência, houve a sustação dessa concessão, com a devida quiescência do comando da instituição BM, pois houve a tramitação formal entre SDC e CBMSC e publicação do ato no Boletim do Comando Geral citando inclusive o amparo legal para aquele ato, conforme consta nos documentos juntado aos autos.

Não foi possível comprovar o usufruto além do que foi lançado no sistema, mas que pode ter sido falho ao mostrar em consulta ainda a pendência de usufruto daqueles dias restantes.

Também não restou provado a intenção de má-fé por parte do investigado, sendo que a Diretoria de Pessoal, ao identificar eventual erro, fez a correção de modo a não causar prejuízo ao Estado.

Sendo assim, por entender que não há indícios de transgressão disciplinar nem crime militar, resolvo arquivar a presente investigação enquanto não houver novos fatos relacionados ao caso que justifique novas investigações.

Providenciar os encaminhamentos que o caso requer, incluindo remessa à Corregedoria Geral do CBMSC, publicação e arquivamento.

Quartel em Chapecó - SC, 22 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

**Marcos Alves da Silva – Ten Cel BM**  
Comandante Intº da 3ªRBM



Elogio

Elogio o Sd BM Mtcl 692199-0 Luiz Carlos **Santos** da Silva Júnior, o Bombeiro Comunitário **Daniel** Ritter e a Bombeira Comunitária **Joseane** Batista, pelo atendimento realizado às 20:20h do 15 de março do corrente na Rua Washington Luiz, Centro de Dionísio Cerqueira, onde uma menor estava com uma crise nervosa após discussão familiar. Parece, e é, uma ocorrência normal... sem nada de extraordinário. Mas serve para mostrar que sempre temos alguém nos olhando. Portanto, podemos ser motivo de agradecimentos ou crítica em toda e qualquer ocorrência, não apenas nas que nós consideramos relevantes, pois pra quem está recebendo o atendimento ou quem solicitou o atendimento, aquela é a mais relevante e, dependendo da forma como nos colocamos a disposição pra ajudar, seremos os seus verdadeiros heróis. Nesta ocorrência em especial, a calma, tranquilidade, empatia, respeito e profissionalismo deixaram uma cidadã, ao precisar de ajuda para uma terceira pessoa, muito agradecida. Agradecida ao ponto de publicar uma mensagem “Bombeiros, Verdadeiros heróis! Gratidão!!!”. Não citou quem, onde, porquê, mas imaginem vocês o impacto positivo que isso possui, não nos custou nada, e certamente temos uma pessoa que nos defenderá quando alguém nos criticar. Registro esse elogio para que sirva de motivação para continuarmos nos dedicando ao máximo em todas as ocorrências, nas grandes, nas pequenas, nas difíceis, nas fáceis... sempre, pois sempre haverá alguém nos observando. Nem sempre receberemos agradecimento pelo que fazemos de bom, mas certamente seremos criticados se não o fizermos. Por isso, elogio ao bombeiro militar e comunitários acima para enaltecer sua dedicação e empenho cheios de boas atitudes e motivar a todos a seguir este belo exemplo.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 18 de março de 2021

**Capitão BM JOÃO RUDINI STURM**  
Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)

*(assinado digitalmente)*

**Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS**  
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)